

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024  
Ano XV | Edição nº 3189

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Chamamento Público .....	4
Impugnação .....	5
Aviso de Licitação .....	7
Dispensas .....	10
Extrato .....	10





## CHEFIA DE GABINETE

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA




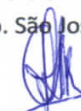

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – CMDCA.

RUA CORONEL FRANCISCO LIMONGI, Nº 135, 1º PISO, SALA 103 - ESTAÇÃO.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO /RJ.

ATA 014/2024 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, ESTENDIDA COM A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA CONFORME PORTARIA 325 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Ata da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estendida com a Comissão Especial da elaboração do Plano Decenal Municipal da Primeira Infância, realizada aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, nas dependências da sala de reuniões do Conselho Tutelar. Presentes os seguintes conselheiros João Carlos Rabello (Presidente CMDCA), Laura Teixeira Pereira (secretária Executiva CMDCA), Mauricio Barboza Passos (Representante do Conselho Tutelar), Luiz Carlos Rodrigues de Carvalho (Conselho Tutelar), Erleia Maria da Costa (representante do CREAS), Gilmara da Costa Silva (representante do CRAS), Tânia Cristina Izidoro Pinto (representante do Centro da Educação Infantil DASCHU), Vanilda Oliveira da Silva (representante da APAE). Abertos os trabalhos o senhor Presidente informou aos presentes sobre a Lei 13.257 de 08 de março de 2016 e da portaria de nº 325 de 23 de julho de 2024, editada pelo Chefe do Poder Executivo, nomeando a representatividade da Comissão Especial e do ofício nº 08/2024 – PJSJVRP referente MPRJ 2021.00499184. Ato contínuo, foi sugerido que a Comissão Especial, oficialize todos os setores da administração, solicitando os dados das ações e indicadores atuais de cada setor desde a gestação de crianças até 06 anos. Em seguida, falou-se sobre a pesquisa junto aos institutos como IBGE, Cadastro único (SAGE CAD). Ato contínuo, ainda sobre a elaboração do Plano, falou-se da importância ao acesso dos dados da Educação regular de 0 a 06 anos, bem como, informar sobre os dados da educação inclusiva na mesma faixa etária. ato contínuo, deliberamos sobre a necessidade de se levantar e identificar junto aos órgãos da administração pública dos espaços físicos como quadras poliesportivas e praças distribuídas pelo Município e as áreas de lazer. Ato contínuo, foi agendada conforme calendário de reuniões aprovado, que o próximo encontro será dia 05 de setembro de 2024, às 14h na sala de reuniões do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h20min, eu Laura Teixeira Pereira, secretária executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em 08 de agosto de 2024.

  
Tânia Cristina Izidoro Pinto  
  
Vanilda Oliveira da Silva  
Luiz Carlos Rodrigues de Carvalho  
Gilmara da Costa Silva  
  
Erleia Maria da Costa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Chamamento Público****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº 004/2024**

O objetivo do presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO TABULEIRO DA PONTE DE CÓRREGO SUJO**, de conformidade com as especificações trazidas nos anexos que contém Minuta do Contrato, a especificação dos serviços (Caderno de Encargos), a composição de custos (BDI, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária), o Projeto Básico e o Cronograma Físico-financeiro para execução do objeto.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 15 de agosto de 2024.

HORÁRIO: 10h:00min.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 71.726,87**

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao/id/110/?chamamento-publico.html> e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, ou através do telefone/WhatsApp (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de agosto de 2024.

**EDMARA FERREIRA DE FREITAS**

Chefe da Divisão de Compras

.....



## Impugnação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**RESPOSTA a IMPUGNAÇÃO** do edital – **PROCESSO: 010630/2024**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06840/2024EMPRESA IMPUGNANTE: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

Tendo em vista a **IMPUGNAÇÃO** do edital apresentado na plataforma BLL Compras e protocolado através do processo administrativo nº 010630/2024 (Flowdocs), pela empresa acima informada, referente ao Pregão nº 031/2024, Processo licitatório nº 06840/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), COM RESERVATÓRIO E CILINDROS EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**COMUNICO** que a **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, foi **DEFERIDA**, razão pela qual o Termo de Referência e Edital deverão ser alterados/corrigidos e o Pregão nº 031/2024, após os tramites necessários, remarcado com nova data e horário. Informo que a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, aviso publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

**INFORMAÇÕES:** O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2024.

FLAVIANA  
MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:006059797  
66

Assinado de forma digital  
por FLAVIANA MEDEIROS  
LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
Dados: 2024.08.08 08:16:39  
-03'00'

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Agente de Contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPOSTA a IMPUGNAÇÃO** do edital – **PROCESSO: 010547/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06840/2024**

EMPRESA IMPUGNANTE: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Tendo em vista a **IMPUGNAÇÃO** do edital apresentado na plataforma BLL Compras e protocolado através do processo administrativo nº 010547/2024 (Flowdocs), pela empresa acima informada, referente ao Pregão nº 031/2024, Processo licitatório nº 06840/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), COM RESERVATÓRIO E CILINDROS EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**COMUNICO** que a **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, foi **INDEFERIDA**, razão pela qual o Termo de Referência e Edital deverão ser mantidos e o Pregão nº 031/2024 após os tramites necessários, remarcado com nova data e horário. Informo que a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, página da prefeitura no site: <https://www.sivriopreto.rj.gov.br/licitacao>, aviso publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

**INFORMAÇÕES:** O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2024.

FLAVIANA  
MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:006059797  
66

Assinado de forma digital  
por FLAVIANA MEDEIROS  
LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
Dados: 2024.08.08 08:10:27  
-03'00'

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Agente de Contratação/Pregoeira



## Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2024, referente ao objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, vinculado ao Processo Administrativo nº 6693/2024, em virtude da necessidade de alteração do Termo de Referência, devido à impugnação (Processo nº 11215/2024 – Flowdocs) realizado através da plataforma BLL Compras. Esta Agente de Contratação informa que o procedimento licitatório supracitado será remarcado em breve, assim que as correções forem realizadas, sendo a data publicada respeitando a lei pertinente.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 08 de agosto de 2024.

FLAVIANA MEDEIROS  
LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
RIBEIRO:00605979766

Assinado de forma digital por  
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
Dados: 2024.08.08 11:27:37  
-03'00'

**Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro**  
Agente de Contratação / Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPOSTA** ao pedido **IMPUGNAÇÃO** ao edital - **Processo: 011211/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012400/2024**

**EMPRESA: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.**

Tendo em vista a **IMPUGNAÇÃO** interposta feita na plataforma BLL Compras e protocolado através do processo administrativo nº 011211/2024 (Flowdocs), pela empresa acima informada, referente ao Pregão nº 021/2024, Processo licitatório nº 012400/2023, que tem como objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

**COMUNICO** que a **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, foi **INDEFERIDO**, razão pela qual o Termo de Referência e Edital deverão ser mantidos e o Pregão nº 021/2024 realizado na data marcada, qual seja, dia 12/08/2024, as 10:00 horas. Informo que a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, página da prefeitura no site: <https://www.sivriopreto.rj.gov.br/licitacao>, aviso publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

**INFORMAÇÕES:** O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 08 de Agosto de 2024.

FLAVIANA MEDEIROS  
LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Agente de Contratação/Pregoeira

Assinado de forma digital por  
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
Dados: 2024.08.08 15:58:55 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPOSTA** ao pedido **IMPUGNAÇÃO** ao edital - **Processo: 011215/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06693/2024**

**EMPRESA: DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI.**

Tendo em vista a **IMPUGNAÇÃO** interposta feita na plataforma BLL Compras e protocolado através do processo administrativo nº 011215/2024 (Flowdocs), pela empresa acima informada, referente ao Pregão nº 038/2024, Processo licitatório nº 06693/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**COMUNICO** que a **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI**, foi **DEFERIDO**, razão pela qual o Termo de Referência e Edital deverão ser mantidos e o Pregão nº 038/2024 realizado na data marcada, qual seja, dia 14/08/2024, as 10:00 horas. Informo que a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, aviso publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

**INFORMAÇÕES:** O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 08 de Agosto de 2024.

FLAVIANA  
MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:0060597976  
6

Assinado de forma digital  
por FLAVIANA MEDEIROS  
LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
Dados: 2024.08.08  
14:43:41 -03'00'

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Agente de Contratação/Pregoeira



## Dispensas

## DISPENSA LICITATÓRIA 259/2024

## PROCESSO Nº 10346/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 6.201,00 (seis mil e duzentos e um reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 10346/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor de R\$ 6.201,00 (seis mil e duzentos e um reais), para atender aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com sede a R Antônio Francisco Eccard, 135, Glória, Santo Antônio de Pádua, RJ

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BENZOATO DE ALOGLIPTINA, CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 25/30 MG	CP	900	R\$ 6,89	R\$ 6.201,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 25/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/08/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

## GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

## DISPENSA LICITATÓRIA 260/2024

## PROCESSO Nº 10346/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 10346/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor de R\$ 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais), para atender aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede a R Jose Fraron, 155, Sala 01, Fraron, Pato Branco, PR.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PENTOXIFILINA 400MG	CP	1200	R\$ 2,13	R\$ 2.556,00
2	FLUNITRAZEPAM 1MG	CP	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.796,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 25/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/08/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

## GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

## Extrato

## EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 208/2023

PREGÃO: Nº 045/2023

FORNECEDOR: STRATURA ASFALTOS SA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 9449/2024 visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUINTA**, item 5.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024, com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
1	Emulsão Asfáltica RM-1C	Ton.	R\$ 4.055,34 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 299/2022

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 8585/2024; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **RADIO ULTRA FM LTDA**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de setembro de 2024 e findando-se em 03 de setembro de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como fica mantido valor do contrato o valor do contrato em R\$ 2.000,00 (dois

mil reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais, que tem por objeto a prestação de serviços de divulgação dos eventos, parcerias, atos normativos, entre outros por emissora de rádio, em atendimento do Gabinete do Prefeito. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9410/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas de terraplanagem e transporte de máquinas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, iniciando-se em 16 de agosto de 2024 e findando-se em 15 de outubro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária nº 1047/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte - Locação de Máquinas Pesadas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 8747/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ALOÍSIO BRUNO BRENDO LIN SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa para realização de Show Artístico com **ALOÍSIO BRUNO E BANDA**, durante a "113ª Edição da Festa em Honra a Nossa Senhora da Glória" no dia 18 de agosto de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude. **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 18 de agosto de 2024 e com seu término no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Reserva Orçamentária nº 1063/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Incentivo a Festas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4468/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE**

**DO RIO PRETO** e a empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA**; **OBJETO:** Construção de Pórtico de entrada na Ponte das Areias, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, com fornecimento de material de mão-de-obra. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, após a emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 137.858,08 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Reserva Orçamentária nº 747/2024; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Construção de Pórticos - Obras e Instalações. E Reserva Orçamentária nº 748/2024; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 10.963/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **LOGRAR ENGENHARIA LTDA - EPP**; **OBJETO:** contratação de serviços de operação e manutenção de usina de asfalto, transporte e aplicação de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) incluindo equipamentos específicos e mão-de-obra especializada, para atendimento da Secretaria de Planejamento e Gestão, ao município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, iniciando-se em 07 de agosto de 2024 e findando-se em 07 de janeiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 257.441,58 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Reserva Orçamentária de nº 1186/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011705 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de agosto de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023**

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 2481/2024, fica rescindido, de forma amigável, a contar de 23 de maio de 2024, a ata de registro de preços de nº 231/2023, firmado com a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADES UNIPESSOAL**, referente a aquisição de itens de horta e fruta, para atendimento das Secretarias Municipais, não havendo ônus ou qualquer indenização a ser paga pelo Município em relação às cláusulas e condições da ata ora rescindida. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de agosto de 2024.



São José do Vale do Rio Preto, em 08 de agosto de  
2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....